



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO



COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

TERMO ADITIVO

ADITIVO 01 AO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 010/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O GRÊMIO NAUTICO UNIÃO E A EMPESA INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

O **GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.841.279/0001-54, sediado(a) na Rua João Obino, nº 300, em Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo presidente, o Sr. José Naja Neme da Silva, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 7004996364 - SSP/RS e CPF nº 131.861.910-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.308.936/0001-63 e Inscrição Estadual nº 9052785330, sediado(a) na Rua Plácido de Castro - 566 - B / Bairro: Guabirota - Curitiba/PR - CEP 81510-030 / Telefone: (41) 3388-3450 - Fax: (41) 3388-345 / E-mail: proposta@inovart.net.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Willian Duarte Costa, Procurador nomeado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.800.637-0, expedida pela (o) SESP/PR, e CPF nº 089.977.049-58, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2020 GNU-EDITAL 07 CBC - Processo nº 200.00013.31/2019 - CBC e em observância às disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Contrato de Compra nº **010/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

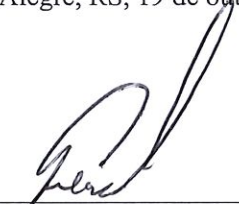
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É alterado o prazo de entrega previsto na cláusula 6.1 do Termo de Contrato, ficando desde já estabelecida a data limite e improrrogável de cumprimento do objeto contratual para o dia **23 de outubro de 2020**.

1.2. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, tal como lançadas no Termo de Contrato de Compra nº 010/2020.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre, RS, 19 de outubro de 2020.



Jose Naja Neme da Silva
Presidente do Grêmio Náutico União

TESTEMUNHAS:



Nome: Luciana Miotto de Oliveira
CPF: 638.108.910-53

ANA LUCIA Assinado de forma
digital por ANA LUCIA
NAVARRETE DE NAVARRETE DE
ALMEIDA:8473 ALMEIDA:84732989187
2989187 Dados: 2020.11.11
09:56:42 -03'00'

Ana Lucia Navarrete de Almeida
Responsável legal da **CONTRATADA**


GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

Nome: Joel Prates Pedroso
Gerente de Esportes
CPF: 340.031.000-00

Molinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaluva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópolis
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150